



## ATA DA 22ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

21 E 22 DE JUNHO DE 2021

Aos quatorze de junho de dois mil e vinte e um, às doze horas, teve início a 22ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Juliano Alcântara Noman**, contou com a participação dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho**, **Tiago Sousa Pereira** e **Rafael José Botelho Faria**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: **1)** Processo: 00058.029584/2021-72; Interessado: Aeroclube do Amazonas; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, tendo em vista que a associação demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Rogério Benevides: **2)** Processo: 00066.021494/2020-53; Interessado: Passaredo Transportes Aéreos S.A.; Assunto: recurso administrativo em face de decisão de 1ª instância, pela cobrança de Taxa de Fiscalização da Aviação Civil (TFAC); Decisão: **negado provimento**, por unanimidade, mantendo-se integralmente a decisão proferida pela Superintendência de Administração e Finanças – SAF, consubstanciada na Decisão em Primeira Instância (5632687), que sustentou a cobrança da TFAC 5241 - Voo de acompanhamento de operações - acompanhamento de empresa 121, nacional. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e um, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 08/07/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente**, em 09/07/2021, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 27/07/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael José Botelho Faria, Diretor**, em 29/07/2021, às 22:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 10/08/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



[de 2020.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5911077** e o código CRC **7E1E9E4A**.

---